



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 323/2023

De 14 de setembro de 2023

Concede Licença a Paternidade a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 2º da Lei 751/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença a Paternidade ao servidor **Gustavo José Barbosa**, Matrícula 2246, ocupante do cargo em Comissão de Consultor Jurídico, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a Lei 751/2018, a partir de 14/09/2023 e término em 03/10/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 14 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 14 de setembro de 2023.